



## SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 7/2020

A DOUTORA DANIANA SCHNEIDER, MM<sup>a</sup>. **Juíza** de Direito **Diretora do Fórum** da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO que na data de hoje (20/05/2020), houve falta de sinal de internet em toda a Comarca de Palmital, por problemas técnicos dos provedores de internet da Comarca.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da conexão de internet para acesso pelos Servidores, Advogados, Membros do Ministério Público e demais usuários atuantes na Comarca, aos sistemas do Tribunal de Justiça do Paraná, sobretudo do sistema PROJUDI, para a tramitação processual, e sistema de videoconferência *Equinox*, para a realização de audiências, e considerando ainda o atual regime de teletrabalho imposto pelo Decreto Judiciário 244/2020, para a prevenção da contaminação pelo COVID-19.

**RESOLVE**, determinar a suspensão dos prazos processuais no dia 20/05/2020.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Encaminhe-se cópia desta portaria à Presidência do Tribunal de Justiça e ao DTIC para ciência e publicação, ao Ministério Público local e a Ordem dos Advogados do Brasil Local.



Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. (20/05/2020), eu João Helisson Vaz de Souza, Assistente da Direção do Fórum o digitei.

**DANIANA SCHNEIDER**

Juíza de Direito Diretora do Fórum